



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 106 / 2026

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2005	33900000	36	30	150000	2.000,00
04.01.01.04.124.0002.2009	33900000	93	30	150000	2.000,00
05.02.01.04.122.0002.2013	33900000	40	39	150000	2.401,60
05.02.01.04.122.0002.2013	33900000	30	39	150000	10.000,00
05.04.01.04.122.0002.2023	33900000	93	35	150000	1.000,00
07.01.01.26.782.0027.2031	33900000	39	30	150000	40.000,00
07.02.01.15.452.0022.2033	33900000	30	39	150000	19.000,00
08.01.01.12.122.0015.2041	31900000	94	11	150000	20.000,00
08.01.01.12.122.0015.2041	33900000	36	39	150000	5.000,00
08.01.02.12.361.0016.2049	31900000	11	04	150000	50.000,00
10.01.03.10.302.0011.2074	33930000	39	34	150000	25.000,00
10.01.05.10.303.0014.2081	33900000	32	30	160000	22.000,00
10.01.05.10.303.0014.2081	33900000	91	30	150000	1.057,87
10.01.05.10.303.0014.2081	33900000	32	30	150000	46.943,55
11.02.03.08.245.0005.2090	31900000	13	11	166000	3.120,00
11.02.03.08.245.0005.2090	33900000	36	30	150000	19.000,00
12.01.01.23.695.0021.2104	33900000	36	30	150000	2.000,00
12.01.01.27.812.0028.2107	33900000	36	14	150000	2.600,00
12.01.01.27.812.0028.2107	33900000	30	14	150000	1.000,00
				Total:	274.123,02

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS 02 de Fevereiro de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal